

- c) A experiência na docência em escolas superiores de enfermagem;
- d) A experiência profissional em enfermagem;
- e) A investigação desenvolvida;
- f) Os trabalhos publicados ou apresentados;
- g) A experiência de formação como formador;
- h) As acções de formação frequentadas nos últimos três anos.

IV — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais efectivos:

Maria Filomena Pereira Gomes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

Maria Celeste Capela de Freitas, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

Vogais suplentes:

Maria Augusta Martinho da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

Maria Oliveira Carvalho Rito, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

V — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos dois pólos da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

21 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 298/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Dezembro de 2005:

Rodrigo Manuel das Neves Paulino — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, pelo período de um ano, renovável por duas vezes, para a categoria equiparada à de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 97/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Carla do Rosário Delgado Nunes de Serpa — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública, por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho reitoral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 299/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia

da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Alírio Egídio Rodrigues — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro nos dias 8 e 9 e no período de 13 a 21 de Dezembro de 2005.

19 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Administração e Acção Social

Despacho (extracto) n.º 300/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Luiz António Vaz Horta Santy, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa — nomeado para o exercício de funções correspondentes à da carreira técnica superior de serviço social, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, com vista a posterior reclassificação na categoria de técnico superior de serviço social de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, no quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 321. Esta nomeação produz efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 301/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Engenharia Electrotécnica requeridas pelo professor auxiliar Manuel José Cabral dos Santos Reis:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Joaquim José Borges de Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Alberto Sequeira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Jorge António Colaço, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 302/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato da Dou-